

DECRETO Nº 210/2017

de 20 de novembro de 2017.

Retifica Decreto nº 141/2017, de 22/06/2017, que concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais à servidora Maria Neusa da Silva Ramos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 951/2017, considerando o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal e o art. 31 da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 141/2017, de 22/06/2017 passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **10,36/30 avos, fixados na quantia anual de **R\$ 12.181,00 (doze mil, cento e oitenta e um reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 367,68 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** e **Complemento constitucional R\$ 569,32 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**; totalizando o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).**”**

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2017.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal